

CIRCULAR DIADM N. 06.2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Comunico a todos os empregados que foi publicada a Instrução Normativa SCC/CGU nº 8 de 30/06/2022, que estabeleceu o cronograma abaixo para a entrega das Declarações Anuais de Bens e de situações que possam gerar conflito de interesses de que trata o Decreto nº 10.571/2020.

Prazo de Entrega	Mês de nascimento do Empregado
01/08/2022 a 30/08/2022	Nascidos nos meses de janeiro e fevereiro
01/09/2022 a 30/09/2022	Nascidos nos meses de março e abril
01/10/2022 a 30/10/2022	Nascidos nos meses de maio e junho
01/11/2022 a 30/11/2022	Nascidos nos meses de julho e agosto
01/12/2022 a 30/12/2022	Nascidos nos meses de setembro e outubro
01/01/2023 a 30/01/2023	Nascidos nos meses de novembro e dezembro

Desta forma, todos os empregados, dirigentes e conselheiros da SPA devem cumprir o contido no Decreto nº 10.571/20, providenciando o preenchimento e entrega de sua declaração patrimonial e de conflito de interesses, por meio do e-Patri (Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses) da Controladoria Geral da União - <https://epatri.cgu.gov.br/>

A obrigatoriedade abrange também aqueles que não apresentaram a Declaração Anual de Bens e Rendas à Receita Federal do Brasil, ainda que por motivo de isenção.

Ressaltamos que poderá ser instaurado processo administrativo disciplinar e, quando cabível, processo ético contra o agente público que se recusar a apresentar ou apresentar falsamente a declaração, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 10.571/2020.

Maiores informações podem ser obtidas através do FAQ (Perguntas Frequentes) do e-Patri: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri/faq> e no Manual do Usuário: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri/arquivos-eleicoes/manual-e-patri-2020-2021.pdf>

MARCUS DOS
SANTOS
MINGONI:146522218
94

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2022.07.28 10:22:02 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Min.GECAR – SDD 38871/2020